



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem (recomendado pelo Conselho Técnico Científico – CTC/CAPES, de 10/12/2002, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE/UFMT – Res. nº 014, de 17/02/2003), comunica a abertura de inscrições para o Processo Seletivo 2022 – MESTRADO/DOCTORADO.

**I. DAS INSCRIÇÕES**

1. As inscrições serão feitas on-line, por meio de abertura de processo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), via link <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>, instruído com a documentação listada no item 3 e encaminhado para a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, no período de **14/10/2021 a 22/10/2021**. Aconselha-se a fazer o cadastro de usuário externo no SEI com antecedência de no mínimo 2 (dois) dias.

2. Constituem-se requisitos mínimos para participação do processo seletivo:

- I – o acesso a internet de qualidade que permita o uso de ferramenta de reunião on-line para realização das entrevistas;
- II – um dispositivo eletrônico capaz de dar acesso à câmera e ao microfone do(a) candidato(a);

3. Os candidatos devem apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo listados, estando as cópias dispensadas de “confere com o original” e de autenticação em cartório. No ato da matrícula, todos os originais devem ser obrigatoriamente apresentados.

3.1. Uma foto 3 x 4 recente.

3.2. Requerimento de inscrição (ANEXO I, disponível em <http://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO).

3.3. Projeto de pesquisa que explicita e justifique o tema a ser investigado em consonância com a Linha de Pesquisa pretendida. O projeto deverá ser apresentado em documento no Formato PDF, atendendo às normas da ABNT, com mínimo de 7 (sete) e máximo de 10 (dez) páginas. A formatação do projeto deve atender às seguintes



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

especificações: fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, papel A4, margem esquerda e superior de 3 cm e demais margens de 2 cm. O projeto de pesquisa deve apresentar:

- capa (indicando nome do candidato, título do projeto, área de concentração e linha de pesquisa pretendida);
- resumo (de 100 a 150 palavras);
- introdução (contendo problema, justificativa e objetivos);
- fundamentação teórica;
- metodologia (opcional para a área de Estudos Literários);
- cronograma;
- referências.

3.4. Certificado(s) válido(s) de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira/adicional: inglês, francês ou espanhol para brasileiros e para estrangeiros oriundos de países em que o português seja língua oficial; ou português como língua estrangeira/adicional para brasileiros surdos, indígenas e estrangeiros oriundos de países em que línguas diferentes do português sejam as oficiais. Serão aceitos certificados emitidos:

- pelo Departamento de Letras da UFMT;
- por outra universidade pública brasileira;
- por instituições certificadoras internacionais, como dos exames FCE, CAE, CPE, IELTS, TOEFL, DELE, CELU, CELF, DALF, TCF, TEF, CAPLE, CELPE-BRAS, todos em nível equivalente ou superior a B2 no Quadro Comum Europeu de Referência.

3.4.1. Candidatos ao Mestrado devem apresentar 1 certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira/adicional; candidatos ao Doutorado devem apresentar 1 certificado de aprovação em exame de proficiência em língua estrangeira/adicional diferente daquela apresentada no processo seletivo para o Mestrado. Candidatos ao Doutorado que não puderem comprovar a proficiência em língua estrangeira/adicional apresentada no processo seletivo para o Mestrado deverão apresentar 2 certificados de aprovação em exames de proficiência em línguas estrangeiras/adicionais distintas.

Parágrafo Único - Candidatos ao Mestrado e ao Doutorado poderão entregar o(s) certificado(s) de proficiência em língua



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

estrangeira/adicional até a data do Exame de Qualificação.

3.4.2. *Curriculum vitae* (extraído da Plataforma Lattes) com comprovações da formação acadêmica, produção bibliográfica (livros, capítulos de livro, artigos em periódicos, textos completos em anais, resumos em anais, prefácios, posfácios, traduções, textos em jornais ou revistas) e produção técnica (apresentações de trabalho, palestras, mesas-redondas e minicursos ministrados pelo candidato). Deve ser incluída apenas a produção dos últimos três anos (2018, 2019, 2020). Não incluir comprovação de eventos ou minicursos com participação apenas como ouvinte.

3.5. Cópia de histórico escolar (de graduação, para candidatos ao Mestrado; de graduação e de Mestrado, para candidatos ao Doutorado) expedido por instituição de ensino superior devidamente credenciada.

3.6. Cópia de diploma (de graduação, para candidatos ao Mestrado; de graduação e de Mestrado, para candidatos ao Doutorado).

3.6.1. Títulos obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394/1996).

3.6.2. Na falta do diploma, também serão aceitos no ato de inscrição: para candidatos ao Mestrado, documento que comprove estar em condições de colar grau em curso de graduação em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem; para candidatos ao Doutorado, ata de qualificação de dissertação. No ato da matrícula, porém, deverão ser apresentados, na falta do diploma: para candidatos ao Mestrado, comprovante de colação de grau em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem; para candidatos ao Doutorado, ata de defesa de dissertação.

3.7. Cópia de certidão de nascimento ou de casamento; RG; CPF ou declaração de regularidade emitida pelo site da Receita Federal; Título de Eleitor (com comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOUTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

3.8. Comprovante de quitação com o serviço militar, no caso de candidato do sexo masculino.

3.9. Comprovação de pagamento da taxa de inscrição mediante apresentação de boleto pago, impresso através do site da UNISELVA ([www.fundacaouniselva.org.br](http://www.fundacaouniselva.org.br)), no valor de R\$ 221,50 (cento e noventa e seis reais e quarenta centavos) em favor da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da UFMT (Fundação UNISELVA). Considerando os prazos para processamento bancário, recomenda-se gerar boleto para pagamento até às **17h do dia 14/10/2021**.

3.9.1. Poderão solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição, conforme a legislação vigente:

3.9.1.1. Os servidores docentes e técnicos administrativos efetivos da Universidade Federal de Mato Grosso, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia de documento comprobatório de vínculo institucional.

3.9.1.2. De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n<sup>o</sup> 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS);

b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n<sup>o</sup> 6.135, de 26 de junho de 2007.

3.9.1.3. O requerimento de isenção deverá ser enviado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo link <https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018> à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

instruído com documentação comprobatória, no período de **04/10/2021 a 05/10/2021**. O material de apoio para usuários do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) se encontra disponível em <http://www1.ufmt.br/ufmt/un/secao/12340/sei>.

3.9.1.4. O resultado parcial da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será divulgado até **07/10/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>)

3.9.1.5. Caberá recurso contra o resultado parcial da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição. Os pedidos de recurso devem ser enviados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem, devidamente instruídos, até **08/10/2021**.

3.9.1.6. O resultado consolidado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado até **13/10/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

3.9.1.7. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for indeferida deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes neste Edital.

3.9.1.8. O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida deverá acrescentar o parecer da Comissão organizadora do seletivo à documentação exigida para efetivação da inscrição.

3.10. Termo de autodeclaração para candidatos a vagas de Ações Afirmativas (ANEXO II).

3.11. Os candidatos estrangeiros que desejarem participar do



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOUTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

processo seletivo deverão apresentar Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), visto de permanência e passaporte. Títulos de graduação e pós-graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados de acordo com a legislação vigente (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996).

3.12. Os candidatos transgêneros, transexuais e travestis poderão indicar seu nome social no campo previsto na inscrição do processo seletivo.

4. Homologação das inscrições.

4.1. A documentação será analisada pela Comissão organizadora do seletivo e a não entrega de qualquer um dos documentos anteriormente citados implicará o indeferimento da inscrição, com exceção feita ao(s) certificado(s) de proficiência em língua estrangeira/adicional, o(s) qual(is) deverá(ão) ser entregue(s) impreterivelmente até a data do Exame de Qualificação.

4.1.1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo. A ausência de quaisquer documentos listado no item 3 deste Edital resultará na desclassificação do(a) candidato(a).

4.2. O resultado parcial da homologação de inscrições será divulgado **até 03/11/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

4.3. Caberá recurso contra o resultado parcial da homologação de inscrições. Os pedidos de recurso devem ser enviados via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem, devidamente instruídos, **até 04/11/2021**.

4.4. O resultado consolidado da homologação de inscrições será publicado **até 08/11/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

## II. DAS VAGAS

5. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem oferecerá até 24 vagas para Mestrado e até 22 vagas de Doutorado no processo seletivo de 2022. Isso não caracteriza compromisso com o preenchimento da totalidade de vagas nem obrigatoriedade de concessão de bolsas.

6. Para atender à indução de ações afirmativas na pós-graduação, o Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem oferecerá 2 sobrevagas para Mestrado e até 2 sobrevagas para Doutorado a candidatos que solicitarem inscrições para ações afirmativas e se autodeclararem como membros de um dos grupos a seguir: Grupo 1 – negros (pretos e pardos) e quilombolas; Grupo 2 – indígenas, conforme disposto no quadro abaixo:

Nível	Grupo 1	Grupo 2
Mestrado	1 sobrevaga	1 sobrevaga
Doutorado	1 sobrevaga	1 sobrevaga

6.1. Os candidatos às sobrevagas de ações afirmativas devem se inscrever em apenas um dos grupos definidos neste edital – Grupo 1: negros (pretos e pardos) e quilombolas, ou Grupo 2: indígenas – e concorrem apenas às sobrevagas destinadas ao grupo selecionado (Grupo 1 ou Grupo 2) para o mesmo nível (Mestrado ou Doutorado).

6.2. Candidatos a sobrevagas de ações afirmativas que se autodeclarem como membros do Grupo 1: negros (pretos e pardos) e quilombolas, ou Grupo 2: indígenas, devem observar o cronograma e as instruções a serem publicados no dia **26/10/2021**, no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>) sobre a entrevista on-line com a comissão de heteroidentificação para a **entrevista** que ocorrerá **dia 27/10/2021, 8h**. Candidatos a sobrevagas de ações afirmativas que não compareçam à entrevista ou não sejam identificados como membros do grupo (1 ou 2) ao



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOUTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

qual se candidataram serão remanejados para a ampla concorrência quando da homologação das inscrições.

6.3. Em caso de inexistência, insuficiência ou não aprovação no processo seletivo de número de candidatos autodeclarados previstos no item 6, deste edital, as sobreviventes poderão ser redistribuídas para outro grupo contemplado com ações afirmativas e mencionado no item 6, deste edital, desde que haja candidatos aprovados em todas as fases e capacidade de orientação por parte do corpo docente.

6.4. Em caso de desistência do candidato autodeclarado, a sobrevivente será preenchida por outro candidato do mesmo grupo e mesmo nível a que se aplique a reserva de sobreviventes, seguindo a ordem de classificação.

6.5. Um candidato a sobrevivente destinada às ações afirmativas que obtiver resultado final no seletivo suficiente para sua aprovação na ampla concorrência será automaticamente remanejado para essa categoria.

### **III. DAS ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA**

7. A área de Estudos Linguísticos é composta das seguintes linhas de pesquisa:

7.1. Paradigmas de Ensino de línguas: Esta linha nucleia pesquisas que investigam as recentes mudanças paradigmáticas no ensino-aprendizagem de língua materna e língua estrangeira. Atualmente, as pesquisas bifurcam-se em duas tendências: (1) crenças e conceitos sobre a língua no embate entre a ortodoxia gramatical e o relativismo linguístico em espaços de educação formal e informal e (2) reorientação do ensino de línguas do eixo forma-uso-forma para o eixo uso-forma-uso, sob o signo das linguísticas do discurso, com ênfase nas práticas balizadas pela noção de gênero discursivo.

7.2. Práticas textuais e discursivas: múltiplas abordagens: O objetivo desta linha é fomentar projetos e congregar pesquisadores em torno do estudo de textos (manuscritos, impressos, eletrônicos e digitais) e de





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOUTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

discursos, adotando perspectivas teórico-metodológicas da filologia, da crítica textual e da análise de discurso. Textos verbais e multimodais exemplares de discursos de vários campos, sobretudo, do campo da política, da mídia, da gramática e da linguística e do ensino da língua têm se constituído em objeto de investigação.

7.3. História, descrição, análise e documentação de línguas faladas no Brasil: Esta linha nucleia pesquisas que focalizam as línguas faladas no Brasil, do ponto de vista histórico e estrutural. As investigações têm privilegiado: (1) estudos de variedades dialetais do português brasileiro; (2) estudos históricos, linguísticos e socioculturais do português brasileiro e de línguas indígenas brasileiras; (3) documentação de línguas faladas no Brasil; e (4) estudos filológicos.

9. A área de Estudos Literários é composta das seguintes linhas de pesquisa:

9.1. Literatura, sociedade e identidades: Esta linha abrange as tendências críticas que discutem diferentes manifestações literárias em suas relações com seu contexto de produção. Investiga as intersecções entre literatura, organização social, história, política. Examina a construção de identidades em textos literários, enfocando aspectos de classe, gênero, cultura, etnia, raça.

9.2. Literatura comparada: Esta linha contempla o estudo da literatura em diferentes abordagens comparatistas, a partir de uma concepção ampliada do que seja o literário. Para tanto, adota-se como procedimento analítico predominante a aproximação de obras literárias de diferentes contextos, gêneros e suportes. Além disso, a linha nucleia estudos que articulam a literatura a outras formas artísticas, mídias e/ou áreas do conhecimento.

10. Os nomes dos professores que integram cada linha de pesquisa, bem como os projetos de pesquisa a eles associados, podem ser encontrados através do acesso ao link [https://www.ufmt.br/ppgel/index.php?option=com\\_content&view=article&id=76&Itemid=283&lang=pt-br](https://www.ufmt.br/ppgel/index.php?option=com_content&view=article&id=76&Itemid=283&lang=pt-br)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

10.1. Não há obrigatoriedade de todos os professores do Programa ofertarem vaga neste processo seletivo.

10.2. Outros professores podem vir a integrar o quadro do Programa mediante credenciamento.

#### **IV. DA SELEÇÃO**

11. A seleção para o Mestrado e para o Doutorado compõe-se das seguintes etapas:

11.1. **Etapa 1:** Avaliação do projeto de pesquisa para o Mestrado e para o Doutorado (valor: 10,0).

11.1.2. São critérios para avaliação do projeto de pesquisa:

- a) Pertinência com a área de concentração e linha de pesquisa pretendidas (2,5);
- b) Domínio teórico (2,5);
- c) Coerência e argumentação teórica (2,5);
- d) Qualidade da redação (2,5).

11.2. Serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte apenas os candidatos a vagas de ampla concorrência que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

11.3. Candidatos a sobrevagas de ações afirmativas que obtiverem, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos, serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte do processo seletivo.

11.4. **Etapa 2:** Arguição do projeto de pesquisa (valor: 10,0).

11.4.1. Nesta etapa, de caráter eliminatório, os candidatos serão arguidos, individualmente, a respeito do projeto de pesquisa entregue na inscrição.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

11.4.2. A arguição do projeto de pesquisa será realizada no formato on-line. Os candidatos aprovados na Etapa 1 deverão verificar o resultado que será publicado **até o dia 19/11/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>) onde será divulgado o resultado consolidado da Etapa 1, dos cronogramas de arguições de projetos de pesquisa e do link de acesso da sala on-line em que será realizada a arguição com a comissão avaliadora.

11.5. Serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte apenas os candidatos a vagas de ampla concorrência que obtiverem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos.

11.5.1. Candidatos a sobrevagas de ações afirmativas que obtiverem, no mínimo, 5,0 (cinco) pontos, em uma escala de 0 a 10 pontos, serão considerados aprovados e aptos a realizar a etapa seguinte do processo seletivo.

11.6. Nesta etapa estarão presentes os docentes do Programa e os candidatos. Será vedada a presença de pessoas estranhas ao processo seletivo.

11.7. As arguições dos projetos de pesquisa para o Mestrado e para o Doutorado serão realizadas **de 22/11/2021 a 26/11/2021** on-line.

11.7.1. São critérios de avaliação para a arguição do projeto de pesquisa:

- a. conhecimento a respeito do objeto de pesquisa escolhido (valor: 2,5);
- b. conhecimento do referencial teórico utilizado (valor: 2,5);
- c. capacidade de expressão oral em contexto acadêmico (valor: 2,5);
- d. conexão com projeto(s) de pesquisa de potencial(is) orientador(es) (valor: 2,5).

11.7.2. O resultado parcial da arguição do projeto de pesquisa será



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOUTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

divulgado até **02/12/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

11.7.3. Em caso de recurso conta o resultado parcial da arguição do projeto de pesquisa, o requerimento deverá ser enviado até **03/12/2021** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

11.7.4. O resultado consolidado da arguição do projeto de pesquisa será divulgado até **09/12/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

**11.8. Etapa 3: Análise do currículo**

11.8.1. Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada **em 10/12/2021** pela comissão de seleção, sem a presença dos candidatos. Só serão analisados os currículos dos candidatos aprovados nas duas etapas anteriores. Consistirá na pontuação da produção intelectual bibliográfica e técnica, dos últimos três anos (2018, 2019 e 2020), comprovada pelo candidato no currículo entregue na inscrição, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Livro (obra autoral completa): 0,4
- b) Livro (coletânea): 0,4
- c) Capítulo de livro: 0,3
- d) Artigo em periódico científico: 0,3
- e) Prefácio ou posfácio: 0,2
- f) Texto completo publicado em anais de evento científico: 0,2
- g) Tradução: 0,2
- h) Texto publicado em jornal ou revista: 0,1
- i) Resumo em anais de evento científico: 0,1
- j) Apresentação de trabalho em evento científico: 0,1
- k) Palestra: 0,1
- l) Mesa-redonda: 0,1
- m) Minicurso: 0,1



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

11.8.2. O resultado parcial da análise do currículo será divulgado em **até 14/12/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

11.8.3. Em caso de recurso contra o resultado parcial da análise do currículo, o requerimento deverá ser enviado **até 15/12/2021** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

11.8.3. O resultado consolidado da análise do currículo será divulgado **até 16/12/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

**12. Do resultado final:**

12.1. A nota final (NF) no processo seletivo será calculada por uma média aritmética entre as notas das etapas 1 (N1) e 2 (N2); a essa média será acrescida a pontuação obtida na etapa 3 (N3).

$$NF = \frac{N1 + N2}{2} + N3$$

12.2. Havendo empate no resultado final, será selecionado o candidato de maior idade.

12.3. O resultado final do processo seletivo 2022 do Mestrado e do Doutorado em Estudos de Linguagem será divulgado **até 17/12/2021** no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

12.4. Tendo sido preenchidas as vagas e ainda havendo candidatos classificados, eles poderão ser chamados em caso de desistência de candidatos aprovados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOUTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

**V. DA MATRÍCULA**

13. Os candidatos aprovados deverão fazer suas matrículas de **07/03/2022 a 08/03/2022** via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

**VI. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO 2021**

<b>Data</b>	
<b>02/09/2021</b>	<b>Publicação do Edital</b>
<b>De 04/10/2021 a 05/10/2021</b>	Pedidos de isenção de taxa de inscrição
<b>Até 07/10/2021</b>	Divulgação do resultado parcial da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
<b>Até 08/10/2021</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial da análise dos pedidos de isenção de taxa de inscrição
<b>13/10/2021</b>	Resultado final dos pedidos de isenção
<b>De 14/10/2021 a 22/10/2021</b>	Inscrições on-line (via SEI)
<b>27/10/2021</b>	Entrevista com a comissão de heteroidentificação para candidatos autodeclarados a sobrevagas de ações afirmativas
<b>Até 03/11/2021</b>	Resultado da homologação das inscrições
<b>Até 04/11/2021</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial da homologação de inscrições
<b>Até 08/11/2021</b>	Divulgação do resultado consolidado da homologação de inscrições
<b>09/11/2021</b>	Etapa 1 - Avaliação do projeto de pesquisa para o Mestrado e Doutorado
<b>Até 11/11/2021</b>	Divulgação do resultado parcial da Etapa 1
<b>Até 12/11/2021</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial da Etapa 1
<b>Até 19/11/2021</b>	Divulgação do resultado consolidado da Etapa 1 e dos cronogramas de arguições de projetos de pesquisa
<b>De 22/11/2021 a 26/11/2021</b>	Etapa 2 – Arguição do projeto de pesquisa para o Mestrado e o Doutorado



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**  
**INSTITUTO DE LINGUAGENS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM**  
**Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários**  
**Cuiabá-MT**

**EDITAL**  
**PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

<b>Até 02/12/2021</b>	Divulgação do resultado parcial da Etapa 2
<b>Até 03/12/2021</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial da Etapa 2
<b>Até 09/12/2021</b>	Divulgação do resultado consolidado da Etapa 2
<b>10/12/2021</b>	Etapa 3 – Análise do currículo para o Mestrado e o Doutorado
<b>14/12/2021</b>	Divulgação do resultado parcial da Etapa 3
<b>Até 15/12/2021</b>	Prazo para recurso contra o resultado parcial da Etapa 3
<b>Até 16/12/2021</b>	Divulgação do resultado consolidado da Etapa 3
<b>Até 17/12/2021</b>	Resultado final do processo seletivo
<b>De 07/03/2022 a 08/03/2022</b>	Matrículas dos candidatos aprovados

## VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14. O Programa não garante bolsas de estudos para os candidatos aprovados. Existem critérios em relação à distribuição de cotas de bolsas que por ventura vierem a existir. Esses critérios, definidos pela Comissão de bolsas do Programa, serão apresentados pela Coordenação do PPGEL em reunião específica com os alunos ingressantes.

15. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem é também disciplinado pela Resolução CONSEPE nº 81/2020, pelo regimento específico e por decisões emitidas pelo Colegiado do Programa.

16. Em nenhuma etapa do processo seletivo serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

14. Será concedida ao candidato, para fins de elaboração de recurso, vista dos documentos, solicitada via requerimento no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) (<https://www.ufmt.br/pagina/sei-1591839050/1018>) à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem.

15. A publicação do resultado de todas as fases, assim como o



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO  
INSTITUTO DE LINGUAGENS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGEM  
Áreas de Concentração: Estudos Linguísticos e Estudos Literários  
Cuiabá-MT**

**EDITAL  
PROCESSO SELETIVO 2022 - MESTRADO/DOCTORADO**

**(Publicado em 02/09/2021)**

resultado final do processo seletivo, será feita por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos no site da UFMT (em <https://www.ufmt.br>, na aba EDITAIS > PÓS-GRADUAÇÃO) e no site do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem (em <https://www.ufmt.br/ppgel>).

16. É de responsabilidade do candidato dispor de rede de internet e de um computador/notebook com webcam ou celular com esse dispositivo para acesso às etapas do processo seletivo conduzidas a distância, bem como às aulas que tenham de ser acompanhadas também de modo remoto.

17. O Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem não se responsabiliza por problemas técnicos enfrentados pelos candidatos durante o processo seletivo.

18. Todos os horários referentes ao processo seletivo se referem ao fuso-horário de Cuiabá-MT.

19. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagem.

Este Edital foi aprovado pelo Colegiado de Curso do Programa de Pós-graduação em Estudos de Linguagem em 23 de agosto de 2021.

Profa. Dra. Carolina Akie Ochiai Seixas Lima  
Coordenadora do Pós-graduação em Estudos de Linguagem